



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

## Projeto de Lei nº. 034/2007



### I – Relatório:

Trata-se de projeto de lei que altera valores do anexo da Lei nº 975/06 de 18 de abril de 2006.

Preliminarmente, verifica-se que foi observada a iniciativa privativa da Câmara Municipal para a presente proposição legislativa, sendo adequada a veiculação da matéria mediante lei ordinária.

Dessa forma, não se vislumbra inconstitucionalidade ou ilegalidade na presente proposição.

### II – Parecer:

Analisado o projeto de Lei, verifica-se segundo justificativa que atualmente os valores fixados das diárias não estão sendo suficientes para cobrir os gastos despendidos nas viagens à serviço da Câmara Municipal.

### III – Conclusão:

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2007.

Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

### De acordo:

Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis

Presidente

Ver. Nelson Lino de Souza

Secretário